RELATÓRIO DE ANÁLISE EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SHALOM – CASA SÃO FRANCISCO
N° DO TERMO DE FOMENTO: 02/2020
VIGÊNCIA: 180 dias (*Publicado em: 02/07/2020)
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL

Prestação de contas referente à 1ª Parcela.

SETEMBRO/2020

Após análise documental das atividades conforme consta no relatório de execução enviado pela entidade, referentes ao mês de início das atividades, solicitamos nota explicativa e correção dos itens citados abaixo.

1. Formulários de Prestação de Contas. Verificar:

1.2 Formulários de execução da receita e despesa está preenchida de forma errada.

2.Sobre documentação apresentada:

2.1 Nota explicatória dos valores divergentes do comprovante de transferência e recibo da funcionária Kilvia Maria Souza Cardozo.

2.2 Nota explicatória do tipo de contratação dos funcionários.

Sobral, 22 de dezembro de 2020.

GABRIELA VIDAL GABRIEL GUIMARÃES
Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SEDHAS

22/12/2020

RELATÓRIO DE ANÁLISE EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SHALOM – CASA SÃO FRANCISCO
N° DO TERMO DE FOMENTO: 02/2020
VIGÊNCIA: 180 dias (*Publicado em: 02/07/2020)
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL

OUTUBRO/2020

1. Formulários de Prestação de Contas. Verificar:
1.1 Formulários de execução da receita e despesa está preenchida de forma errada.
1.2 No formulário de relação de bens, foram colocados itens que não compravam a compra na prestação de contas.

2.Sobre documentação apresentada:

2.1 Nota explicatória dos valores divergentes do comprovante de transferência e recibo da funcionária Kilvia Maria Souza Cardozo.

2.2 Ausência do pagamento da Maria de Socorro de Paula.

2.3 Ausência de recibos em **TODOS** os itens comprados.

2.4 Nota explicatória, duas transferência para Casa Samuel.

2.5 Ausência de **notas fiscais** nas compras da Casa Samuel.

2.6 As cotações da Casa Samuel e Execute estão com datas posteriores a transferência bancária.

2.7 As propostas da Casa Samuel e da Zenir do item não condiz com a marca do plano de trabalho.

2.8 A cotação da Ibyte está com data posterior da transferência bancária. Falta uma proposta.

2.9 O valor transferido na compra das cadeiras está superior com o da proposta.

2.10 A cotação da Liliani está com data posterior da transferência bancária. Falta uma proposta.

2.11 Nota explicatória, A R de Menezes nota fiscal com data posterior a transferência bancária.

2.12. Ausência de cotações.

2.13. O valor da compra do item ultrapassou do valor do plano de trabalho.

2.14 A proposta da Sobral Comércio está com data posterior da transferência. Falta uma cotação.

2.15 O item comprado não condiz com a marca do plano de trabalho.

2.16 A cotação da Liliani está com data posterior da transferência bancária.

2.17 A cotação da Talimpo não tem data e a Kilimpo o item não condiz com o plano de trabalho.

2.18 Ausência de cotações. Data da nota fiscal posterior a data da transferência bancária.

2.19 O Item comprado ultrapassou do valor do plano de trabalho.

2.20 Ausência de relatório técnico.

2.21 Ausência de fotos/vídeos

Sobral, 22 de dezembro de 2020.

GABRIELA VIDAL GABRIEL GUIMARÃES
Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SEDHAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SHALOM – CASA SÃO FRANCISCO
N° DO TERMO DE FOMENTO: 02/2020
VIGÊNCIA: 180 dias (*Publicado em: 02/07/2020)
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL

NOVEMBRO/2020

1. Formulários de Prestação de Contas. Verificar:
1.2 Formulários de execução da receita e despesa está preenchida de forma errada.

2.Sobre documentação apresentada:

2.1 Nota explicatória dos valores divergentes do comprovante de transferência e recibo da funcionária Kilvia Maria Souza Cardozo.

2.2 Ausência do pagamento da Maria Zulene de Sousa.

Sobral, 22 de dezembro de 2020.

GABRIELA VIDAL GABRIEL GUIMARÃES
Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SEDHAS

JUSTIFICATIVA

A Casa São Francisco recebeu as parcelas do convênio com a Secretaria de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos em uma conta do Banco do Brasil (AG.: 85-0 C/C: 78383-8), que é exclusiva para este fim.

Ao ser depositado os valores, instantaneamente, é descontado valores referente à manutenção da conta e de serviços, valores estes estipulados pelo próprio banco.

Outros descontos ocorreram nos serviços de transferência entre bancos diferente.

Justificamos assim, a não comprovação em recibos destes respectivos valores, mas que encontram-se descritos nos extratos em anexo.

Relacionado aos orçamentos solicitados como requisito de prestação de contas, não encontramos diversidade no comércio local para a aquisição dos itens descritos no convênio, assim como também a negação em disponibilizar orçamentos por certas empresas e lojas.

Assim, **justificamos** a ausência dos três orçamentos, como solicitado.

Sobral, 03 de dezembro de 2020.

Jose Ricardo dos Santos
Diretor

Associação Shalom - Missão Sobral – Casa São Francisco
Rua Radialista Fco. Aristeu Barbosa, 577, Domingos Olimpio, Sobral, Ceará, CEP 62010-370
Fone: (88) 3611. 5403| 98832-7844 | CNPJ: 07.044.456/0033-80
abrigosaofrancisco@comshalom.org

JUSTIFICATIVA

Segundo o plano de trabalho, é destinado o valor de R$ 15.000,00 para a folha de pagamento dos funcionários da Casa São Francisco, na primeira parcela do convênio.

Alguns comprovantes de depósitos estão diferentes do recibo de pagamento devido o valor limite estipulado para este fim. Esclarecemos que a outra parte complementar ao escrito no recibo foi depositado ao funcionário através de outra conta da Casa São Francisco. Sendo isso de conhecimento do funcionário.

Sem mais para o momento,

Sobral, 09 de dezembro de 2020.

Wedson de Oliveira Araújo
(Presidente)

Associação Shalom – Missão Sobral – Casa São Francisco
Rua Radialista Fco. Aristeu Barbosa, 577, Domingos Olímpio, Sobral, Ceará, CEP 62010-370
Fone: (88) 3611. 5403 / (88) 9 8832-7844
CNPJ: 07.044.456/0033-80

CARTÓRIO FLORÊNCIO

CNPJ/MF 06.621.981/0001-70

Aquiraz - CE - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

ALCIONE MARTINS FLORENCIO

Tabeliã e Registradora

Hermenegildo Florêncio M. Batista *Bel Adriano Martins Florêncio*

Maria de Lourdes Tavares Ferreira

Substitutos

Rua Virgílio Coelho, 296, Centro - Aquiraz - Ceará - Fone: 85 3361-2021 / 85 3361-2015 E-MAIL contato@cartorioflorencio.com.br

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: ASSOCIAÇÃO SHALOM como **OUTORGANTE** e WEDSON DE OLIVEIRA ARAUJO; MARCOS ANTONIO DE SOUZA FRAGA como OUTORGADOS.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 12 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2020, nesta cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Substituto compareceu como **OUTORGANTE** ASSOCIAÇÃO SHALOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, registrada em 17/05/82 sob o N° 980/Livro A-4, 3° RPJ da Comarca de Fortaleza/CE - Cartório Melo Júnior, inscrita no CNPJ sob o n. 07.044.456/0001-00, com sede à Rua Maria Tomásia, n. 72, Aldeota, CEP 60.150-170, Fortaleza/CE, tendo como representante seu Presidente, MOYSÉS LOURO AZEVEDO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, missionário, filho de Moyses Louro de Azevedo e Nair Rodrigues de Azevedo, nascido em 03/11/1959, RG n. 1698.567 SSP-CE, CPF/MF n. 061.552.273-49, residente e domiciliado à Estrada do Aquiraz, Lagoa do Junco, Lote 03, S/N, CEP 61.700-000, Aquiraz/CE, e seu Tesoureiro, LEANDRO ZANANDREA FORMOLO, brasileiro, casado, missionário, filho de Sergio Formolo e Olema Teresinha Zanandrea Formolo, nascido em 22/12/1970, RG n. 5035645018 SSP-RS, CPF/MF n. 465.957.670-15, residente e domiciliado à Estrada do Aquiraz, Lagoa do Junco, Lote 03, S/N, Apto. 404, CEP: 61.700-000, Aquiraz/CE, reconhecidas como as próprias por mim Tabelião Substituto de Notas pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADORES** WEDSON DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileiro, casado, missionário, inscrito no RG sob o n° 33962286 SSP-SE e no CPF sob o n° 667.375.405-20, nascido em 06/03/1976, filho de José Nunes de Araujo e Ana de Oliveira Araujo, residente e domiciliado à Avenida Deputado Frederico Gomes, 716, CEP: 62.030-360, Junco, Sobral/CE; MARCOS ANTONIO DE SOUZA FRAGA, brasileiro, solteiro, missionário, portador do RG n° 2004010198869 SSP CE, inscrito no CPF sob o n° 037.110.783-03, nascido em 18/01/1991, filho de José Creano da Silva Fraga e Rosa de Souza Fraga, residente e domiciliado à Rua Professor Sabóia, 193, Junco, CEP: 62.030-450, Sobral/CE, a quem concede **PODERES** gerais para representar a outorgante, somente em conjunto, referente ao CNPJ n° 07.044.456/0033-80, da Filial da Associação Shalom, denominada Associação Shalom Missão Sobral, na cidade de Sobral/CE, para tratar de todos e quaisquer assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, podendo, para tanto, representá-la perante repartições públicas, autarquias e serventias judiciais e extrajudiciais, governos federal, estadual e municipal, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, concessionárias e/ou permissionárias de

serviço público, comércio e indústria em geral, especialmente junto à TIM, OI, CLARO, VIVO, NEXTEL, GVT, BRASIL TELECOM, EMBRATEL e NET; para representar a outorgante junto ao SPC, SERASA e todos os demais órgãos de restrição e/ou proteção ao crédito; para representar a outorgante junto ao DECON e/ou PROCON e todos os demais órgãos de defesa do consumidor; para receber doações de qualquer natureza, junto a quaisquer órgãos, pessoas físicas e/ou entidades, e certificar, junto aos cartórios, o recebimento destas doações; para representar a outorgante junto aos Cartórios de Nota, de Protestos de Títulos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registros Imobiliários; para comprar quaisquer bens móveis, semoventes e veículos, podendo, para tanto, acertar preços e condições, pagar sinal, princípio de pagamento, parcelas ou o total, passar recibos, dar e aceitar quitações; para preencher e assinar guias para pagamento de imposto de transmissão, receber posse, domínio, direito e ação, fazer responder pela evicção de direito na forma da lei, promover averbações e registros, assinar requerimentos e petições; para firmar contratos e/ou termos de adesão ao serviço voluntário; para representar a outorgante perante o Conselho Regional de Serviço Social - Sobral/CE, ou outro órgão que desempenhe suas funções previstas em lei, e também perante ao Conselho Municipal de Assistência Social - na cidade de Sobral/CE; para requerer e obter Alvarás de Funcionamento, licenças, isenções e imunidades; Requerer imunidade/isenção perante as Secretarias de Finanças Municipal ou Estadual; para retirar dos CORREIOS, das estações das estradas-de-ferro e de rodagem, dos aeroportos e/ou da alfândega, correspondências, encomendas e mercadorias; para firmar patrocínios e/ou contratos, encaminhando solicitações para órgãos governamentais e/ou não-governamentais; para fazer, assinar, alterar, receber, prorrogar, rescindir e renovar contratos de locação e/ou de comodato, COM EXCEÇÃO DOS CONTRATOS CUJOS VALORES EXCEDAM O MONTANTE DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), pagar alugueis, receber quitações, executar fiadores, fazer reformas, efetuar pagamentos de tributos, taxas condominiais e demais emolumentos; para representar a outorgante perante o DETRAN-CE, podendo transferir para o nome da outorgante a titularidade/propriedade de quaisquer veículos, bem como transferir a propriedade de veículos da outorgante para terceiros, solicitar e receber o original e/ou a 2ª via do CRV/CRLV e/ou do DUT, regularizar a situação de veículos, autorizando perícias e vistorias, prestar informações e/ou declarações, pagar taxas e emolumentos devidos, receber documentos, licenciar, emplacar, recorrer, justificar e pagar multas e/ou taxas, receber transferências de veículos e realizar alterações de dados cadastrais, inclusive do RENAVAM; para representar a outorgante perante a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, podendo para tanto solicitar pesquisas fiscais, cadastrais e de restrições previdenciárias, requerer emissão e/ou renovação de CND - Conjunta RFB/PGFN e CNDs previdenciárias, emissão de DARF e GPS; requerer retificações de DARF e ajuste de guias (GPS), bem como, solicitar e receber cópias de processos administrativo-fiscais; com poderes também para representar perante à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN; representar à outorgante junto a PREFEITURA MUNICIPAL na cidade de Sobral/CE, em todas as suas secretarias e autarquias; podendo para tanto requer isenção/imunidade de IPTU, ITBI, ISS; ainda com poderes para tratar de negócios perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias; representar perante a COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO na

JUSTIFICATIVA

Viemos por meio deste documento, apresentar a nossa justificativa em relação à diferença de valor na planilha "execução da receita e despesa" da prestação de contas do convênio nº 02/2020.

No dia 27 de agosto de 2020 foi depositada a primeira parcela na conta do Banco do Brasil ag.85-0 C/C: 78383-8, no valor de R$ 25.000,00. A existência e movimentação de uma conta requer descontos próprios, através de tarifas.

Por este motivo, justificamos a diferença nos saldos finais e iniciais entre os meses prestados. A soma desses descontos resultou em um total de R$ 471,85. Valor este ressarcido pela Casa São Francisco à conta em questão, conforme orientado no termo de fomento 02/2020.

Segue comprovante de transferência.

Sem mais para o momento,

Sobral, 09 de dezembro de 2020.

Wedson de Oliveira Araújo
(Presidente)

Associação Shalom – Missão Sobral – Casa São Francisco
Rua Radialista Fco. Aristeu Barbosa, 577, Domingos Olímpio, Sobral, Ceará, CEP 62010-370
Fone: (88) 3611. 5403 / (88) 9 8832-7844
CNPJ: 07.044.456/0033-80

09/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:09:43

008500085 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA SAO FRANCISCO SOBRAL

AGENCIA: 0085-X CONTA: 33.910-5

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 09/12/2020

NR. DOCUMENTO 610.085.000.078.383

VALOR TOTAL 471,85

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO SHALOM SOBRAL

AGENCIA: 0085-X CONTA: 78.383-8

NR. DOCUMENTO 610.085.000.033.910

==========

NR.AUTENTICACAO 7.D99.12D.619.C39.143

PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria dos Direitos Humanos,
Habitação e Assistência Social

RELATÓRIO DE ANÁLISE EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SHALOM – CASA SÃO FRANCISCO
N° DO TERMO DE FOMENTO: 02/2020
VIGÊNCIA: 180 dias (*Publicado em: 02/07/2020)
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL

OUTUBRO/2020

1. Formulários de Prestação de Contas. Verificar:

1.1 No formulário de relação de bens, foram colocados itens que não compravam a compra na prestação de contas.

2.Sobre documentação apresentada:

2.1 Ausência de **notas fiscais** nas compras da Casa Samuel. Carta precisar ser a mesma data da transferência bancária e recibo.

2.2 As cotações da Casa Samuel e Execute estão com datas posteriores a transferência bancária (Notebook).

2.3 A cotação da Ibyte está com data posterior da transferência bancária. Falta uma proposta. As cotações precisa incluir as mesas. Ausência de recibo e nota fiscal (cadeiras e mesas).

2.4 A cotação da Liliani está com data posterior da transferência bancária. Ausência de recibo e nota fiscal (bebedouro).

2.5 Ausência de cotações (Chuveiro).

2.6 A proposta da Sobral Comércio está com data posterior da transferência (Prejetor). JUSTIFICATIVA

2.7 A cotação da Liliani está com data posterior da transferência bancária (Celular).

2.8 A cotação da Talimpo não tem data e a Kilimpo o item não condiz com o plano de trabalho (Lixeira).

2.9 Ausência de cotações (Lavatório).

Sobral, 26 de fevereiro de 2021.

26/02/2021

GABRIELA VIDAL GABRIEL GUIMARÃES
Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SEDHAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SHALOM – CASA SÃO FRANCISCO
N° DO TERMO DE FOMENTO: 02/2020
VIGÊNCIA: 180 dias (*Publicado em: 02/07/2020)
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL

SETEMBRO/2020

Após análise documental das atividades conforme consta no relatório de execução enviado pela entidade, referentes ao mês de início das atividades, solicitamos nota explicativa e correção dos itens citados abaixo.

1. Formulários de Prestação de Contas. Verificar:

1.2 Formulários de execução da receita e despesa está preenchida de forma errada.

R - Corrigido

2.Sobre documentação apresentada:

2.1 Nota explicatória dos valores divergentes do comprovante de transferência e recibo da funcionária Kilvia Maria Souza Cardozo.

R - Como o valor previsto no Plano de Trabalho para pagamento de funcionários era R$15.000,00 por parcela do Termo de Fomento, decidimos dividir em 3 parcelas iguais de R$5.000,00 destinado a folha de pagamento dos funcionários já contratados. Sendo inviável o pagamento integral das funcionárias previstas, decidimos pagar uma parte do salário de Kilvia Maria Souza Cardoso desde a conta bancária do Termo de Fomento, e a outra parte desde a conta bancária da Casa São Francisco. Assim, o pagamento foi efetuado em 02(duas) contas diferentes. Sendo um só contra cheque, o mesmo já foi entregue para arquivo da prestação juntamente com os comprovantes das 02 (duas) contas. A soma dos dois valores ultrapassam um salário mínimo porque nas transferências contemplam o salário e transporte mensal da funcionária. O mesmo aconteceu com outras funcionárias.

2.2 Nota explicatória do tipo de contratação dos funcionários.

R - Não houve nenhuma contratação de novos funcionários durante o cumprimento da primeira parcela do Termo de Fomento. Só efetuamos o pagamento de uma parte de nossa Folha de Pagamento de nosso quadro de funcionários já existentes.

Sobral, 22 de dezembro de 2020.

GABRIELA VIDAL GABRIEL GUIMARÃES
Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SEDHAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SHALOM – CASA SÃO FRANCISCO
N° DO TERMO DE FOMENTO: 02/2020
VIGÊNCIA: 180 dias (*Publicado em: 02/07/2020)
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL

OUTUBRO/2020

1. Formulários de Prestação de Contas. Verificar:

1.1 Formulários de execução da receita e despesa está preenchida de forma errada.

R - Corrigido

1.2 No formulário de relação de bens, foram colocados itens que não comprovam a compra na prestação de contas.

R- Caso esteja citando o item "gaveteiro", ele veio acoplado na mesa. Não foi um item comprado à parte, apesar do mesmo estar separado nos documentos fiscais e não fiscais.

2.Sobre documentação apresentada:

2.1 Nota explicatória dos valores divergentes do comprovante de transferência e recibo da funcionária Kilvia Maria Souza Cardozo.

R - Como o valor previsto no Plano de Trabalho para pagamento de funcionários era R$15.000,00 por parcela do Termo de Fomento, decidimos dividir em 3 parcelas iguais de R$5.000,00 destinado a folha de pagamento dos funcionários já contratados. Sendo inviável o pagamento integral das funcionárias previstas, decidimos pagar uma parte do salário de Kilvia Maria Souza Cardoso desde a conta bancária do Termo de Fomento, e a outra parte desde a conta bancária da Casa São Francisco. Assim, o pagamento foi efetuado em 02(duas) contas diferentes. Sendo um só contra cheque, o mesmo já foi entregue para arquivo da prestação juntamente com os comprovantes das 02 (duas) contas. A soma dos dois valores ultrapassam um salário mínimo porque nas transferências contemplam o salário e transporte mensal da funcionária. O mesmo aconteceu com outras funcionárias.

2.2 Ausência do pagamento da Maria de Socorro de Paula.

R - A funcionária gozou de férias no mês de setembro, por esse motivo a mesma não está contemplada no mês de outubro.

2.3 Ausência de recibos em **TODOS** os itens comprados.

R - Em anexo.

2.4 Nota explicatória, duas transferência para Casa Samuel.

R - Essas duas transferências são referentes a aquisição de 2 (dois) computadores do mesmo valor. O motivo por termos realizado as transferências em dias diferentes, foi por exceder o limite diário da conta bancária.

2.5 Ausência de **notas fiscais** nas compras da Casa Samuel.

R - Em anexo. Há uma pequena divergência entre a nota fiscal e a data da transferência. justificativa: no mesmo local e mesmo dia efetuamos as compras de vários itens, os quais constam na nota fiscal, porém no momento da transferência bancária, não nos foi permitido realizá-la no valor integral da nota fiscal por ultrapassar o limite da conta, por isso tivemos que efetuar duas transferências bancárias. Ainda não recebemos o item "bebedouro" porque o fornecedor da Casa Samuel ainda não entregou o produto, segundo a empresa o motivo é pela demanda que a fabricante recebeu e dificuldades na entrega via rodovia. Porém segundo eles já estão a caminho. Sobre os demais produtos, entregaremos a nota fiscal e a carta de correção da nota fiscal.

2.6 As cotações da Casa Samuel e Execute estão com datas posteriores a transferência bancária.

R- A cotação da Casa Samuel está dentro do prazo estipulado. Não compramos nenhum item na Execute.

2.7 As propostas da Casa Samuel e da Zenir do item não condiz com a marca do plano de trabalho.

R- Não condiz porque o valor / marca do equipamento citado no Plano de Trabalho é bem superior ao que foi efetivada a compra, visto que a pesquisa se deu no início da pandemia e posteriormente encontramos o equipamento de outra marca com um valor de mercado bem mais acessível e cuja compra foi efetuada. Os equipamentos adquiridos suprem as necessidades da Casa São Francisco.

2.8 A cotação da Ibyte está com data posterior da transferência bancária. Falta uma proposta.

R - A cotação foi realizada na mesma data da compra. Em anexo está a terceira carta proposta, porém está na data posterior à aquisição, porque tivemos que efetuar a compra quase que imediatamente por conta da rápida alteração de preços que os produtos sofreram durante o tempo da quarentena na cidade de Sobral. Assim, a fim de garantir a compra do produto dentro do valor previsto e aprovado no Plano de Trabalho, efetuamos a compra.

2.9 O valor transferido na compra das cadeiras está superior com o da proposta.

R - Compramos 5 (cinco) cadeiras a R$229,00 cada unidade. E o valor de R$750,00 foi referente a compra de 3 (três) mesas, 2 (duas) de R$200,00 e 1 (uma) R$350,00, assim somando o valor total da transferência de R$1895,00. Este valor e especificações já constam na nota fiscal.

2.10 A cotação da Liliani está com data posterior da transferência bancária. Falta uma proposta.

R - Não efetuamos nenhuma compra na Liliani. Entregaremos a terceira Carta Proposta, porém estará na data posterior à aquisição.

2.11 Nota explicatória, A R de Menezes nota fiscal com data posterior a transferência bancária.

R - Pelo fato de realizarmos todos os pagamentos via transferência bancária, aconteceu que efetuamos o pagamento em um dia e a nota foi gerada no dia da retirada do produto.

2.12. Ausência de cotações.

R - Seguem em anexo. Porém pelo fato de já termos efetuado a compra de todos os itens previstos para a primeira fase do Termo, infelizmente as mesmas estarão em datas atuais. Os preços variaram muito durante o tempo de quarentena, por essa causa, tememos não conseguir comprar os itens no preço previsto e aprovado no Plano de Trabalho, assim alguns itens foram adquiridos antes da terceira cotação.

2.13. O valor da compra do item ultrapassou do valor do plano de trabalho.

R- Não conseguimos encontrar um chuveiro com uma mínima qualidade no valor previsto no Plano de Trabalho, em vista de ter um produto com uma melhor qualidade e durabilidade, decidimos efetuar a compra, para não ter um duplo gasto em um futuro próximo. O chuveiro estava no Plano de Trabalho com um valor orçado em R$ 9,00 (nove) reais e a compra foi

efetivada em R$43,35 (quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

2.14 A proposta da Sobral Comércio está com data posterior da transferência. Falta uma cotação.

R - Não efetuamos nenhuma compra na loja citada. Entregaremos a terceira Carta Proposta, porém estará na data posterior à aquisição.

2.15 O item comprado não condiz com a marca do plano de trabalho.

R- A marca do produto no Plano de Trabalho estava bem superior ao que foi comprado. Por isso efetuamos a compra de um outro produto, porém o mesmo supre as necessidades da Casa.

2.16 A cotação da Liliani está com data posterior da transferência bancária.

R - Não efetuamos nenhuma compra na Liliani. Em anexo está a terceira carta proposta, porém está na data posterior à aquisição, porque tivemos que efetuar a compra quase que imediatamente por conta da rápida alteração de preços que os produtos sofreram durante o tempo da quarentena na cidade de Sobral. Assim, a fim de garantir a compra do produto dentro do valor previsto e aprovado no Plano de Trabalho, efetuamos a compra.

2.17 A cotação da Talimpo não tem data e a Kilimpo o item não condiz com o plano de trabalho.

R - A empresa Talimpo não oferece data em seus modelos de cotação, somente uma data de prazo para vencimento da proposta. Sobre a cotação da Kilimpo, foi feita a cotação de uma cesta de lixo para cozinha, que consta no Plano de Trabalho como item 14, porém a compra não foi efetuada em nenhuma das duas empresas.

2.18 Ausência de cotações. Data da nota fiscal posterior a data da transferência bancária.

R - Todas as cotações que ainda não foram entregues, estarão na prestação de contas final. Não conseguimos identificar a que nota fiscal você se refere. A única nota que conseguimos identificar com as características citadas, foram as notas dos notebooks da Casa Samuel, sobre isso, será entregue uma Carta de Correção de Nota Fiscal com as devidas cópias e justificativas.

2.19 O Item comprado ultrapassou do valor do plano de trabalho.

R- A cuba (lavatório para banheiro) estava orçado em R$ 46,19 (quarenta e seis reais e dezenove centavos), isso conforme nossa pesquisa início de pandemia, porém como a compra foi efetuada bem depois da pesquisa, só foi possível comprar no valor de R$ 66,00 (sessenta e seis reais) isso porque

conseguimos um desconto.

2.20 Ausência de relatório técnico.

R - Em anexo.

2.21 Ausência de fotos/vídeos

R - Já entregue e aprovado.

Sobral, 22 de dezembro de 2020.

GABRIELA VIDAL GABRIEL GUIMARÃES
Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SEDHAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SHALOM – CASA SÃO FRANCISCO
N° DO TERMO DE FOMENTO: 02/2020
VIGÊNCIA: 180 dias (*Publicado em: 02/07/2020)
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL

NOVEMBRO/2020

1. Formulários de Prestação de Contas. Verificar:

1.2 Formulários de execução da receita e despesa está preenchida de forma errada.

R - Corrigido

2.Sobre documentação apresentada:

2.1 Nota explicatória dos valores divergentes do comprovante de transferência e recibo da funcionária Kilvia Maria Souza Cardozo.

R - Como o valor previsto no Plano de Trabalho para pagamento de funcionários era R$15.000,00 por parcela do Termo de Fomento, decidimos dividir em 3 parcelas iguais de R$5.000,00 destinado a folha de pagamento dos funcionários já contratados. Sendo inviável o pagamento integral das funcionárias previstas, decidimos pagar uma parte do salário de Kilvia Maria Souza Cardoso desde a conta bancária do Termo de Fomento, e a outra parte da conta bancária da Casa São Francisco. Assim, o pagamento foi efetuado em 02(duas) contas diferentes. Sendo um só contra cheque, o mesmo já foi entregue para arquivo da prestação juntamente com os comprovantes das 02 (duas) contas. A soma dos dois valores ultrapassam um salário mínimo porque nas transferências contemplam o salário e transporte mensal da funcionária. O mesmo aconteceu com outras funcionárias.

2.2 Ausência do pagamento da Maria Zulene de Sousa.

R - Como o Plano de Trabalho contemplou R$15.000,00 de pagamento com folha de funcionário, nós o dividimos em 3 (três) parcelas iguais. Por isso, não foi possível contemplar o pagamento de todos os nossos funcionários através da conta do Convênio. No mês de novembro a funcionária citada foi beneficiada através da conta da Casa São Francisco.

Sobral, 22 de dezembro de 2020.

GABRIELA VIDAL GABRIEL GUIMARÃES

Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SEDHAS

CASA SAMUEL
GOMES DA PONTE & CIA
CNPJ: 07.814.940/0001-63 - IE: 06.321.748-1
Rua - Ernesto Deocleciano, 412 Centro – CEP: 62.011.050
Fones: (88) 3611.0446 e 3611.0650 – Sobral – Ce.
casasamuelsobral@hotmail.com

Sobral, 25 de outubro de 2020.

Nome: ASSOCIAÇÃO SHALOM

CARTA PROPOSTA

Conforme solicitação, estamos enviando proposta de preços para aquisição de mercadorias.

Item	Quant	Especificação da mercadoria	Unid	Valor Unit	Valor Total
01	02	NOTEBOOK POSITIVO MOTION 14P QUAD 4GB 64GB SSD W10	Und	1.999,00	3.998,00

Valor Total R$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais)

Condições:
Pagamento: à vista
Entrega: imediata
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

07.814.940/0001-63
GOMES DA PONTE & CIA
RUA ERNESTO DEOCLECIANO, 412
CENTRO CEP: 62.011-050
SOBRAL CE

GOMES DA PONTE & CIA
José Cavalcante da Ponte
(Sócio Administrador)

RECEBEMOS DE GOMES DA PONTE & CIA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 20/10/2020 - DEST. / REM. ASSOCIACAO SHALOM - VALOR TOTAL: R$ 3.095,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000005347
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GOMES DA PONTE & CIA

R CEL. ERNESTO DEOCLECIANO, 412 - CENTRO -
CEP:62100-000 - SOBRAL - CE
TEL:
www.automaserv.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000005347 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2320 1007 8149 4000 0163 5500 1000 0053 4710 1163 3259

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123200061359042 20/10/2020 16:33:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063217481

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
07.814.940/0001-00

CASA SAMUEL

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO SHALOM

CNPJ / CPF
07.011.156/0013-80

DATA DA EMISSÃO
20/10/2020

ENDEREÇO
RUA ORIANO MENDES., 591

BAIRRO
CENTRO

CEP
62011-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
20/10/2020

MUNICÍPIO
SOBRAL

FONE / FAX

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
17:30:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	926,92	3.095,00

VAL. / FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.095,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
719	MESA PANDIN SECRETARIA 1210X615X750	94033000	0102	5102	UN	1,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	GAVETEIRO PANDIN C/02 GV 230X350X390MXG02	94033000	0102	5102	UN	1,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
717	MESA PANDIN AUXILIAR 920X615X750 MX 90	94033000	0102	5102	UN	2,00	200,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	CADEIRA KOMPACTUS SECRETARIA GIRATORIA	94032090	0102	5102	UN	5,00	229,00	0,00	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	BEBEDOURO ESMALTEC EGC35B (COLUNA)	84186931	0102	5102	UN	2,00	600,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

CASA SAMUEL

GOMES DA PONTE & CIA

CNPJ: 07.814.940/0001-63 - CGF: 06.321.748-1

Rua - Ernesto Deocleciano, 412 Centro – CEP: 62.011.050

Fones: (88) 3611.0446 e 3611.0650 – Sobral – Ce.

casasamuelsobral@hotmail.com

Recomendo o Recibo
Cheio só p/ meu
Arquivo como
Precisa!

Recibo

R$ 3.095,00

Recebemos da Associação Shalom Sobral, a importância de R$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais), referente ao pagamento da compra conforme NF-e 5.347. Fomento número 02/2020, processo número P119018/2020.

Sobral/Ce, 20 de outubro 2020.

07.814.940/0001-63
GOMES DA PONTE & CIA
RUA ERNESTO DEOCLECIANO, 412
CENTRO CEP 62 011-050
SOBRAL CE

GOMES DA PONTE & CIA
José Cavalcante da Ponte
(Sócio Administrador)

CASA SAMUEL
GOMES DA PONTE & CIA
CNPJ: 07.814.940/0001-63 - IE: 06.321.748-1
Rua - Ernesto Deocleciano, 412 Centro – CEP: 62.011.050
Fones: (88) 3611.0446 e 3611.0650 – Sobral – Ce.
casasamuelsobral@hotmail.com

Sobral, 20 de outubro de 2020.

Nome: ABRIGO SÃO FRANCISCO
Sobral

CARTA PROPOSTA

Conforme solicitação, estamos enviando proposta de preços para aquisição de mercadorias.

Item	Quant	Especificação da mercadoria	Unid	Valor Unit	Valor Total
01	02	Bebedouro Esmaltec coluna 02 torneiras	Und	600,00	1.200,00

Valor Total R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Condições:
Pagamento: à vista
Entrega: imediata
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

07.814.940/0001-63
GOMES DA PONTE & CIA

CASA SAMUEL
GOMES DA PONTE & CIA
CNPJ: 07.814.940/0001-63 - IE: 06.321.748-1
Rua - Ernesto Deocleciano, 412 Centro – CEP: 62.011.050
Fones: (88) 3611.0446 e 3611.0650 – Sobral – Ce.
casasamuelsobral@hotmail.com

Sobral, 20 de outubro de 2020.

Nome: ABRIGO SÃO FRANCISCO
Sobral

CARTA PROPOSTA

Conforme solicitação, estamos enviando proposta de preços para aquisição de mercadorias.

Item	Quant	Especificação da mercadoria	Unid	Valor Unit	Valor Total
01	05	Cadeira Kompactus secretária giratória sem braço	Und	229,00	1.145,00

Valor Total R$ 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais)

Condições:
Pagamento: à vista
Entrega: imediata
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

07.814.940/0001-63
GOMES DA PONTE & CIA
RUA ERNESTO DEOCLECIANO, 412
CENTRO CEP: 62.011-050

GOMES DA PONTE & CIA
(Sócio Administrador)

CASA SAMUEL
GOMES DA PONTE & CIA
CNPJ: 07.814.940/0001-63 - CGF: 06.321.748-1
Rua - Ernesto Deocleciano, 412 Centro – CEP: 62.011.050
Fones: (88) 3611.0446 e 3611.0650 – Sobral – Ce.
casasamuelsobral@hotmail.com

Recibo

R$ 1.145,00

Recebemos do Abrigo São Francisco, a importância de R$ 1.145,00 (um mil cento e quanrenta e cinco reais), referente ao pagamento da compra de 05 Cadeiras Kompactus secretária giratória sem braço.

Sobral/Ce, 20 de outubro 2020.

07.814.940/0001-63
GOMES DA PONTE & CIA.
RUA ERNESTO DEOCLECIANO, 412
CENTRO CEP: 62.011-050
SOBRAL CE

GOMES DA PONTE & CIA
José Carlos Gomes da Ponte
Sócio Administrador

CASA SAMUEL
GOMES DA PONTE & CIA
CNPJ: 07.814.940/0001-63 - IE: 06.321.748-1
Rua - Ernesto Deocleciano, 412 Centro – CEP: 62.011.050
Fones: (88) 3611.0446 e 3611.0650 – Sobral – Ce.
casasamuelsobral@hotmail.com

Sobral, 20 de outubro de 2020.

Nome: ABRIGO SÃO FRANCISCO
Sobral

CARTA PROPOSTA

Conforme solicitação, estamos enviando proposta de preços para aquisição de mercadorias.

Item	Quant	Especificação da mercadoria	Unid	Valor Unit	Valor Total
01	02	Mesa Pandin auxuliar 90cm	Und	200,00	400,00

Valor Total R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Condições:
Pagamento: à vista
Entrega: imediata
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

07.814.940/0001-63
GOMES DA PONTE & CIA
RUA ERNESTO DEOCLECIANO, 412
CENTRO CEP: 62.011-050

CASA SAMUEL
GOMES DA PONTE & CIA
CNPJ: 07.814.940/0001-63 - CGF: 06.321.748-1
Rua - Ernesto Deocleciano, 412 Centro – CEP: 62.011.050
Fones: (88) 3611.0446 e 3611.0650 – Sobral – Ce.
casasamuelsobral@hotmail.com

Recibo

R$ 400,00

Recebemos do Abrigo São Francisco, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao pagamento da compra de 02 mesas Pandin auxiliar 90cm.

Sobral/Ce, 20 de outubro 2020.

07.814.940/0001-63
GOMES DA PONTE & CIA
RUA ERNESTO DEOCLECIANO, 412
CENTRO CEP: 62.011-050
SOBRAL CE

GOMES DA PONTE & CIA
José Cavalcante da Ponte
Sócio Administrador

MAGAZINE LUZA S/A SB872

RUA MENINO DEUS, 777 CENTRO

SOBRAL - CE

CNPJ: 47960950/0847-16

FONE: (88) 3677 5101/ 3677 5100

CARTA PROPOSTA

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ESCRIVANINHA DE CANTO	1	R$ 519,90	R$ 519,90
		TOTAL	R$ 519,90

SOBRAL 30 DE SETEMBRO DE 2020

GERENTE KATIA AZEVEDO cotação de uma

VENDEDORA : LEYA

47.960.950/0847-16
MAGAZINE LUIZA S/A.
RUA MENINO N.º 777
CENTRO - CEP. 62.100-306
SOBRAL CE

POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
CNPJ 07.105.743.0004-18
RUA TABELIÃO IDELFONSO CAVALCANTE Nº590- CENTRO
SOBRAL 62.011-330 FONE (88) 3611.4050

CARTA PROPOSTA

CÓD.	QUANT.	PRODUTOS	VAL.UN	TOTAL
050167	(1)	MESA KAPPESBERG SEC OFFICE 3120 75X122X80 CAR	R$ 650,00	R$ 650,00

TOTAL: R$: 650,00
MODALIDADE DA VENDA A VISTA .

PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÕES POSTERIORES CONFORME NOSSA TABELA VIRGÊNTE

CASA SÃO FRANCISCO
07.044.456/0033-80

Consultor de vendas: CHICO
Fone: (88) 9238-0027/(88)3611-4050

SOBRAL – CE
30/11/2020

MAGAZINE LUZA S/A SB872

RUA MENINO DEUS, 777 CENTRO

SOBRAL - CE

CNPJ: 47960950/0847-16

FONE: (88) 3677 5101/ 3677 5100

CARTA PROPOSTA

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CADEIRA GIRATÓRIA	5	R$ 379,00	R$ 1.895,00
		TOTAL	R$ 1.895,00
		SOBRAL-CE 01/032021	

3º Cotação das Cadeiras.

CASA SAMUEL
GOMES DA PONTE & CIA
CNPJ: 07.814.940/0001-63 - CGF: 06.321.748-1
Rua - Ernesto Deocleciano, 412 Centro – CEP: 62.011.050
Fones: (88) 3611.0446 e 3611.0650 – Sobral – Ce.
casasamuelsobral@hotmail.com

Recibo

R$ 1.200,00

Recebemos do Abrigo São Francisco, a importância de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao pagamento da compra de 02 bebedouros Esmaltec coluna 02 torneiras.

Sobral/Ce, 20 de outubro 2020.

GOMES DA PONTE & CIA
José Cavalcante da Ponte
(Sócio Administrador)